

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMAS. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de Construção do Centro de Referência Social - CRAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster e a Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e J N MOMM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, edição 3797, de quatorze de março de dois mil e vinte e dois. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante J N MOMM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 699.664,33 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) e a licitante J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 723.887,91 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. Os Representantes legais das licitantes, renunciaram expressamente ao prazo de recurso referente a fase de proposta, conforme termo de renúncia apresentado, concordando com a decisão da Comissão, autorizando assim a sequência do processo. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

**FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**EDU FIGUEIREDO**  
Membro da CPL

**KAUAN DELBI KUSTER**  
Membro da CPL

**VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO**  
Membro da CPL